

513

045

D E C R E T O N° 14.310, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.491, de 25 de junho de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ **6.152.042,33** (seis milhões, cento e cinquenta e dois mil, quarenta e dois reais e trinta e três centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Excesso de Arrecadação: Fonte: 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS – R\$ 6.152.042,33** (seis milhões, cento e cinquenta e dois mil, quarenta e dois reais e trinta e três centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2001 04 122 0204 2001 319011 15000000	1.7.2.1.51.0.1.00000.1	433.000,00
2025 20 2002 04 122 0204 2001 319011 15000000		44.000,00
2025 20 2005 04 122 0204 2001 319094 15000000		1.350.000,00
2025 20 2005 04 122 0204 2285 339036 15000000		414.000,00
2025 20 2006 04 129 0204 2001 319011 15000000		105.000,00
2025 20 2006 04 129 0204 2001 319011 15000000		92.000,00
2025 20 2017 04 122 0204 2001 319011 15000000		25.000,00
2025 20 2017 04 122 0204 2001 319011 15000000		30.000,00
2025 20 2018 04 122 0204 2001 319011 15000000		380.000,00
2025 20 2021 04 122 0204 2001 319011 15000000		24.000,00
2025 20 2024 04 122 0204 2001 319011 15000000		17.000,00

2025 20 2026 04 122 0204 2001 319011 15000000		46.000,00
2025 25 2501 04 122 0204 2001 319011 15000000		2.184.042,33
2025 34 3401 04 122 0204 2001 319011 15000000		5.000,00
2025 20 2005 04 122 0204 2001 319004 15000000		3.000,00
2025 25 2501 04 122 0204 2161 339039 15000000		1.000.000,00
TOTAL		6.152.042,33

513

046

DECRETO Nº 14.310, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Legenda:

Descrição da Fonte:

15000000 - Recursos Ordinários

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Receita: Cota-Parte do IPVA – Principal

FONTE DE RECURSOS: 15000000

Código de Classificação: 1.7.2.1.51.0.1.00000.1

Demonstrativo da Receita Arrecadada no Período	
Período de 01/01/2024 a 31/07/2024	R\$ 23.737.739,79
Período de 01/08/2024 a 31/12/2024	R\$ 4.631.487,49
Período de 01/01/2025 a 31/07/2025	R\$ 25.172.512,75

Demonstrativo da Taxa de Incremento
--

Arrecadação do 1º período 2025, dividido pelo 1º período de 2024, é igual a Taxa de Incremento

Período de 01/01/2025 a 31/07/2025	R\$ 25.172.512,75
Período de 01/01/2024 a 31/07/2024	R\$ 23.737.739,79
Taxa de Incremento	1,06

Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação

Arrecadação do 2º período 2024 multiplicado pela Taxa de Incremento, é igual a provável arrecadação do mesmo período para 2025.

Período de 01/08/2024 a 31/12/2024	R\$ 4.631.487,49	1,06	R\$ 4.911.427,07
------------------------------------	------------------	------	------------------

Demonstrativo do Excesso de Arrecadação

513

047

DECRETO Nº 14.310, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

(+) Arrecadação do 1º Período 2025	R\$ 25.172.512,75
(+) Arrecadação Provável do 2º Período 2025	R\$ 4.911.427,07
(=) Arrecadação Provável no Exercício de 2025	R\$ 30.083.939,82
(-) Previsão Orçamentária 2025	R\$ 22.000.000,00
(=) Provável Excesso de Arrecadação	R\$ 8.083.939,82
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado - Decreto 14.210, de 07/07/2025	R\$ 1.000.000,00
(=) Excesso de Arrecadação Disponível	R\$ 7.083.939,82

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 26 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

513

048

DECRETO Nº 14.310, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral do Município

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Presidente do Instituto do Ambiente de Angra dos Reis – IMAAR

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON
*Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água
e Tratamento de Esgoto – SAAE*

Publicado no **Boletim Oficial** do Município de Angra dos Reis
Edição Extra nº: **2205** págs.:15 e 16 Data: 05 / 09 / 2025